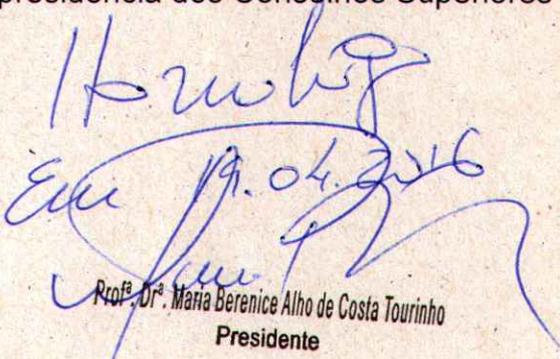
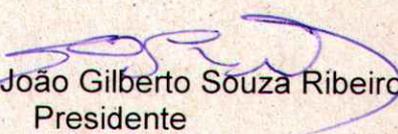


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Graduação – CGR</p>	<p>Da presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo: 23118.000008/2015-49</p>	
<p>Parecer: 1953/CGR</p>	<p>Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Assunto: Credenciamento do servidor Adriano Reis Prazeres Mascarenhas, como Professor Colaborador</p>	
<p>Interessado: Campus de Rolim de Moura - Idelfonso Leandro Bezerra</p>	
<p>Relatora: Conselheira Aimée Aimone Rossi</p>	

Decisão da Câmara:

Na 147ª sessão ordinária, em 12.04.2016, a Câmara acompanha o parecer 1953/CGR, cuja relatora é FAVORÁVEL ao credenciamento de Adriano Reis Prazeres Mascarenhas como professor colaborador.



Conselheiro João Gilberto Souza Ribeiro
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.000008/2015-49
Câmara de Graduação – CGR	Parecer: 1953/CGR
Assunto: Credenciamento do servidor Adriano Reis Prazeres Mascarenhas, como Professor Colaborador	
Interessado: Campus de Rolim de Moura - Idelfonso Leandro Bezerra	
Relator: Aimée Aimone Rossi	

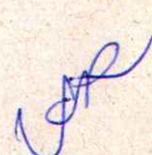
I - INTRODUÇÃO:

O referido processo trata do Credenciamento de Professor Voluntário Adriano Reis Prazeres Mascarenhas, na modalidade de credenciamento de servidor técnico em assuntos educacionais, para atender as demandas do Departamento de Agronomia do Campus de Rolim de Moura, o qual o requerente já esta lotado.

II - RELATÓRIO:

Das vistas às folhas constantes dos autos constam os documentos necessários obrigatórios:

- 1- Memorando N° 053/DA/RM/14 de 02 dezembro de 2014, encaminhado à Direção do Campus de Rolim de Moura, solicitando a abertura de processo para o credenciamento de professor voluntário do interessada, Adriano Reis Prazeres Mascarenhas. (Folha 01);
- 2- Requerimento de credenciamento endereçado ao Departamento de Agronomia do Campus de Rolim de Moura. Indicação das disciplinas as serem credenciadas já inseridas no requerimento. (Folha 02);
- 3- Cópia dos documentos pessoais de identificação; RG, CPF e Título de Eleitor. (Folha 03);
- 4- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral. (Folha 04);



- 5- Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário, devidamente assinado. (Folhas 05 e 06);
- 6- Currículo Lattes. (Folhas 07 a 13);
- 7- Diploma de Título de Engenheiro Florestal expedido pela Universidade Federal de Minas Gerais. (Folha 14);
- 8- Histórico Escolar do curso de Engenharia Florestal – Bacharelado do credenciado. (Folhas 15 a 20);
- 9- Declaração n° 046/2014-PGCA/UNIR do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências Ambientais informando que Adriano Reis Prazeres Mascarenhas é aluno regular ativo do curso. (Folha 21);
- 10- Declaração emitida pela Profª. Drª Marta Silvano Volpato Scotti, atestando que Adriano Reis Prazeres Mascarenhas cumpriu e foi aprovado na disciplina de Estágio em Ensino pelo curso de pós – graduação em Ciências Ambientais. (Folha 22)
- 11- Histórico Escolar de Adriano Reis Prazeres Mascarenhas do Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais. (Folha 23);
- 12- Certificado de Conclusão de Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Faculdade de Santo André. (Folha 24);
- 13- Certificado de Conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) em Metodologia e Didática do Ensino Superior pela Faculdade de Educação de Jarú. (Folha 25);
- 14- Plano de Trabalho para os dois anos de credenciamento. (Folha 26);
- 15- Declaração com o nome do Professor Responsável pelo Credenciamento de Adriano Reis Prazeres Mascarenhas. (Folha 27);
- 16- Memorando pessoal do servidor técnico em laboratório da área agrícola apresentando o plano de compensação de horas por conta do credenciamento como professor colaborador na instituição. (Folha 28);
- 17- Anexo do Memorando pessoal enviado ao Departamento de Agronomia contendo os horários de entrada e saída. (Folha 29);
- 18- Relação nominal de professores lotados no Departamento de Agronomia contendo o nome das disciplinas que ministram no curso. (Folhas 30 e 31);
- 19- Justificativa para credenciamento de professor para a prestação de serviço voluntário no curso de Agronomia apresentado pelo Vice-Chefe do Departamento. (Folha 32);

- 20- Ordem de Serviço nº 008/DA/RM/14 expedida pelo Chefe do Departamento de Agronomia designando uma comissão para analisar o processo de credenciamento de Adriano Reis Tavares Mascarenhas. (Folha 33);
- 21- Grade Curricular do Curso de Bacharel em Agronomia contendo o fluxo de códigos e carga horária. (Folhas 34, 35 e 36);
- 22- Cópia da Resolução nº 264/CONSEA que estabelece critérios e normas para credenciamento de professores para a prestação de serviço voluntário nos cursos da Unir. (Folha 37 a 42);
- 23- Parecer da Comissão de Avaliação favorável ao credenciamento. (Folhas 43 e 44);
- 24- Cópia da ata nº 002/DEPAGRO/2015 da Reunião Extraordinária do Conselho de Departamento de Agronomia de Rolim de Moura. Em pauta os processos de credenciamento docente de Adriano Reis Prazeres Mascarenhas e Anderson Ferreira da Costa. Aprovado por unanimidade. (Folhas 45 a 48);
- 25- Parecer do Conselho de Campus emitido pelo Conselheiro Eduardo Candido Franco Roseli, favorável ao credenciamento de Adriano R. P. Mascarenhas. (Folhas 49 e 50);
- 26- Cópia da Ata da Sessão Ordinária 003/2015 do Conselho de Campus de Rolim de Moura. Em pauta o processo de credenciamento de Adriano Reis Prazeres Mascarenhas, após discussão o mesmo foi aprovado por doze votos favoráveis e duas abstenções. (Folha 51)
- 27- Despacho nº 038/2015/DCRM/UNIR expedido pela Direção do Campus de Rolim de Moura encaminhando o presente processo à PROGRAD para análise e providências. (Folha 52);
- 28- Despacho nº 245 expedido pela Pró Reitoria de Graduação, restituindo o processo à Direção de Campus e Rolim de Moura para atender os ajustes apontados. (Folha 53)
- 29- Despacho nº 042/2015/DCRM/UNIR expedido pela Direção de Campus de Rolim de Moura, encaminhando o presente processo à SECONS. (Folha 54);
- 30- Despacho nº 0443/2015/SECONS encaminhando o processo ao presidente da Câmara de Graduação, Prof. Leonardo Severo da Luz Neto para instrução. (Folha 55);
- 31- Despacho sem numeração, expedida pelo presidente da Câmara de Graduação encaminhando o processo à Direção de Campus para atender as solicitações apontadas. (Folha 55, Verso);

- 32- Despacho 0450/2015/SECONS, encaminhando o processo à Direção de Campus para atender a diligência apontadas pelo Presidente da Câmara de Graduação. (Folha 56);
- 33- Despacho nº 009/DA/RM/2015 expedido pela Direção de Campus de Rolim de Moura, encaminhando o processo atendendo às solicitações apontadas no verso da Folha 55. (Folha 57)
- 34- Relação de Docentes lotados no Departamento de Agronomia com respectivas disciplinas vinculadas com carga horária. Período 2015/1 e 2015/2. (Folhas 58 e 59)
- 35- Relação de docentes lotados no Departamento de Agronomia, ativos e afastados e regime de trabalho. (Folha 60);
- 36- Despacho n 060/2015/DCRM/UNIR da Direção de Campus de Rolim de Moura encaminhando o processo à Câmara de Graduação para as devidas providências. (Folha 61);
- 37- Despacho 0669/2015/SECONS emitido pela Secretaria dos Conselhos encaminhando o processo ao DRH para atendimento às diligências apontadas no verso da folha 55. (Folha 62);
- 38- Despacho nº 2966/2015/DRH/UNIR encaminhando o processo à CRD para informar de acordo com o SIAPE, relação de professores do Departamento de Agronomia de Rolim de Moura. (Folha 63);
- 39- Relação de docentes lotados no Departamento de Agronomia com dados do sistema SIAPE. (Folha 64);
- 40- Despacho emitido pela CRD encaminhando o presente processo à Secretaria dos Conselhos Superiores. (Folha 65);
- 41- Despacho 0696/2015/SECONS encaminhando o processo ao Presidente da Câmara de Graduação para nova instrução. (Folha 66);
- 42- Despacho 0703/2015/SECONS encaminhando o processo para a conselheira Aimée Aimone Rossi para análise e emissão de parecer. (Folha 67);

II - ANÁLISE:

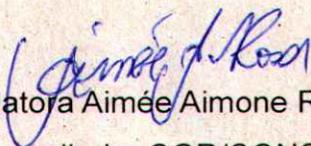
Este processo de credenciamento foi formalizado no Departamento de Agronomia do Campus de Rolim de Moura. O mesmo foi aprovado pelo conselho departamental e em seguida aprovado pelo Conselho de Campus.

O processo se diferencia dos demais credenciamentos já relatados por esta conselheira, pois se trata do credenciamento de um servidor técnico em assuntos educacionais do próprio departamento. Nesse sentido, por se tratar de uma modalidade diferente de credenciamento, previsto, especificamente, no Art. 2, alínea e) da Resolução 264/CONSEA de 2011. Conforme previsto na resolução, o requerente deveria apresentar um plano de compensação de horas para que suas atividades administrativas como técnico, não fossem prejudicadas em decorrência do possível credenciamento. Dessa forma, o processo seguiu em tramitação atendendo às normas já estabelecidas na legislação onde o requerente apresentou o plano de trabalho para o dois anos de credenciamento, a tabela de compensação de horas, bem como os demais documentos que comprovam de sua qualificação e experiência na área do magistério superior. Após isso, o processo foi encaminhado à Presidência da Câmara de Graduação que naquele momento solicitou diligência em relação à emissão do número e a carga horária de disciplinas de professores do Departamento de Agronomia do Campus de Rolim de Moura. Em seguida, foi encaminhado à SECONS para controle e instrução e remetido à Presidência da Câmara de Graduação que posteriormente encaminhou o processo para a conselheira Aimée Aimone Rossi emitir parecer final.

III - PARECER:

Diante do exposto, o presente processo atende integralmente aos critérios estabelecidos na resolução N° 264/CONSEA que trata dos critérios e normas para o credenciamento de professores para prestação de serviço voluntário nos cursos da UNIR na modalidade de credenciamento de servidor técnico. Nesse sentido, sou de parecer FAVORÁVEL ao credenciamento do professor colaborador Adriano Reis Prazeres Mascarenhas no Departamento de Agronomia do Campus de Rolim de Moura.

Porto Velho, 04 de abril de 2016.


Relatora Aimée Aimone Rossi
Conselheira CGR/CONSEA